



Freguesia da Madalena

ATA
N.º222
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA

Local: Sede da Junta de Freguesia da Madalena

Data: 07 de Março de 2023

Iniciada às 20h00m e encerrada às 21h00m

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Hélder Luís Nunes da Silva

Secretária: Gisela Maria neves da Silva Marco

Tesoureiro: Marco Eduardo Silva Vargas

ABERTURA DA SESSÃO

Tendo-se verificado quórum, o Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, Hélder Luís Nunes da Silva deu início aos trabalhos, às vinte horas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções no Período Antes da Ordem do Dia:-----

Não havendo intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Presidente da Junta de Freguesia, deu o mesmo por encerrado, dando início ao Período da Ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

- 1 - Apreciação da correspondência recebida até a 07 de Março de 2023;-----
- 2 - Aquisição de equipamentos para o bar da Formosinha.-----
- 3 - Regime de permanência a meio termo de um elemento do executivo.-----

ORDEM DE TRABALHOS



Gaël M.
W.

Freguesia da Madalena

1 - Apreciação da correspondência recebida até a 07 de Março de 2023;-----

O executivo tomou conhecimento e deu despacho da correspondência recebida.----

2 - Aquisição de equipamentos para o bar da Formosinha.-----

Foi apresentado ao executivo, as duas propostas para aquisição de equipamentos para o bar da Formosinha, tendo a proposta do Sr. José Manuel Macedo Rodrigues Vieira um custo de 6.823,76€ (seis mil oitocentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos), e a da Praiaotel um custo de 7.154,98€ (sete mil cento e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos).-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação.-----

Deliberação: As propostas para aquisição dos equipamentos para o bar da Formosinha foram votadas, tendo sido aprovada por unanimidade a proposta do Sr. José Manuel Macedo Rodrigues Vieira.-----

3 - Regime de permanência a meio termo de um elemento do executivo.-----

Foi apresentado ao executivo, a possibilidade de o executivo ter um elemento com o regime de permanência a meio termo uma vez que reúnem as condições previstas nos n.º 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, com as alterações que resultam da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro.

Não havendo intervenções foi colocado à votação.-----

Deliberação: Foi aprovado por unanimidade o regime de permanência a meio termo do Presidente Hélder Luís Nunes da Silva.-----

*****PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO*****

Foi aberto o período reservado ao público, o qual foi imediatamente encerrado por na sala não se encontrar ninguém que desse direito pretendesse beneficiar.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia da Madalena declarou a presente reunião encerrada, eram vinte e uma horas e zero minutos, da qual e para que conste foi mandada lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes.-----

O Presidente



Freguesia da Madalena

A Secretária

Gláucia Marcos

O Tesoureiro

Francisco Eduardo de Jesus V. S.